DECRETO Nº 63

de 26 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 8° DO DECRETO N. 004/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jardim , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do município; DECRETA:

Art. 1°.

Fica revogado o artigo 8° do decreto n. 004/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2°.

Fica Regulamentado o horário de expediente do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, sem intervalo.

Parágrafo único. .

Todos os servidores deverão ficar de sobreaviso para casos de eventual necessidade de serviço do setor.

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

Decreto Nº 63/2021 - 26 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em